



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 995/2016 - Crédito 2016

Autor: Chico Leite
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 56
Nº Provisório: 44

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20054 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO
Localização: 11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9881 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

O planejamento urbano é um projeto de desenvolvimento que visa promover o maior proveito social e melhoria na qualidade de vida dos moradores dessa cidade, bem como o desenvolvimento da região.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura/Autor


Chico Leite
Deputado/Distrital-Rede